



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº        /2025**

**INSTITUI A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO  
AMBIENTAL COMUNITÁRIA NAS PRAIAS DA  
SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituída a Política de Educação Ambiental Comunitária nas praias do Município da Serra.

**Art. 2º** São objetivos:

- I – promover ações de conscientização ambiental junto à população local e turistas;
- II – realizar mutirões de limpeza;
- III – estimular a preservação dos ecossistemas costeiros.

**Art. 3º** As ações serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de junho de 2025.

**RAPHAELA MORAES**

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300030003800350032003A005000. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**JUSTIFICATIVA**

As praias da Serra, como Jacaraípe e Manguinhos, são patrimônios naturais e turísticos que demandam cuidado.

A educação ambiental comunitária é essencial para preservar esses espaços, estimular o turismo sustentável e garantir qualidade ambiental para as futuras gerações.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300030003800350032003A005000. Documento assinado  
digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br/](http://www.camaraserra.es.gov.br/) E-mail: [gabineteraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@gmail.com)

